

Artigos propostos Artigos	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.	Preço unit.
S18 — Salbutamol inalador [1 INAL <>100MCG]	GlaxoSmithKline — Produtos Farmacêuticos, L.ª/ Prop. n.º 3729	2012012/68/0048 — 03/12/2013	1,55
	Laboratório Medinfar — Produtos Farmacêuticos, S. A./Prop. n.º 3646	2012012/93/0103 — 04/12/2013	1,65
	Sandoz Farmaceutica, L.ª/Prop. n.º 3752	2012012/326/0121 — 05/12/2013	1,63
S38 — Salmeterol (sol/susp. pressurizada p/a inal.) [25MCG/DOSE; EMB]	GlaxoSmithKline — Produtos Farmacêuticos, L.ª/ Prop. n.º 3729	2012012/68/0049 — 03/12/2013	15,00
	BIAL — Portela & C.ª, S. A./Prop. n.º 3618	2012012/114/0013 — 03/12/2013	15,50
S531 — Salmeterol [50 µG/DOSE; PÓ INAL]	GlaxoSmithKline — Produtos Farmacêuticos, L.ª/ Prop. n.º 3729	2012012/68/0050 — 03/12/2013	20,85
	Laboratórios Vitória, S. A./Prop. n.º 3629	2012012/104/0119 — 03/12/2013	20,76
	BIAL — Portela & C.ª, S. A./Prop. n.º 3618	2012012/114/0014 — 03/12/2013	16,50

206710804

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 1593/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torna-se público a conclusão, com sucesso, do período experimental da carreira de enfermagem, da seguinte trabalhadora:

Nome do profissional	Classificação final
Helena Alexandra da Silva Ildefonso.	16,32

23 de janeiro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

206708797

Aviso n.º 1594/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torna-se público a conclusão, com sucesso, do período experimental da carreira de enfermagem, da seguinte trabalhadora:

Nome do profissional	Classificação final
Catarina Rodrigues Jerónimo.	15,20

25 de janeiro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

206715551

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 1595/2013

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público constituída, para preenchimento de 10 postos de trabalho da carreira especial de enfermagem do Mapa de Pessoal da ARS Algarve, I. P.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por

despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, de 23 de janeiro de 2013, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 10 (dez) postos de trabalho para a carreira de Enfermagem, na área de Enfermagem, na mobilidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Mapa de Pessoal da ARS Algarve, I. P., para o Agrupamento dos Centros de Saúde de II — Barlavento (1 posto) e Agrupamento dos Centros de Saúde de III — Sotavento (9 postos).

1 — Identificação e caracterização do posto de trabalho e atividades a cumprir

1.1 — Exercício de funções descrito no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

2 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas seguintes instalações:

Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve II — Barlavento — 1 posto de trabalho.

Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento — 9 postos de trabalho.

3 — Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, pela Lei n.º 55-A/2009, de 22 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro

4 — Âmbito de recrutamento

4.1 — Podem ser opositores ao presente concurso, todos os enfermeiros com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, determinado ou determinável, previamente estabelecida, ainda que colocados na situação de mobilidade especial.

4.2 — Nos termos do n.º 6, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e na sequência do parecer favorável do membro do Governo responsável pelas Finanças e pela Administração Pública, expresso através de Despacho n.º 2921/2012/SEAP, de 24 de agosto, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, que autorizou a contratação de 750 (setecentos e cinquenta) trabalhadores, tendo em vista a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, podem ser admitidos ao presente concurso candidatos sem prévia relação jurídica de emprego público constituída.

5 — Requisitos de admissão

5.1 — São requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — É requisito especial de admissão a posse de Cédula Profissional, emitida pela ordem dos Enfermeiros.

5.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, idênticos aos que são objeto do presente procedimento.

6 — Prazo de validade

O presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso 10 (dez) e esgota-se com o preenchimento dos mesmos.

7 — Formalização das candidaturas

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, podendo ser entregue diretamente nas instalações da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, sitas no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro, no período compreendido entre as 9:30 horas e as 12:30 horas e as 14:30 e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção

7.2 — A apresentação do requerimento de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão; NIF)

b) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram, bem como a formação profissional detida;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais, cursos e ações de formação com indicação das entidades promotoras e respetiva duração;

e) Cópia da Cédula Profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros;

7.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

8 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: Cidália Maria Teixeira Santos Palma — Enfermeira Chefe com Especialização em Saúde Comunitária do ACES Central.

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Maria Manuela Raposo Reis Fernandes — Enfermeira Especialista em Saúde Mental do ACES Central.

2.º Vogal: Maria Otilia Dias Mestre — Enfermeira Chefe com a Especialização em Saúde Comunitária do ACES Central.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Maria do Carmo Serrão Pacheco — Enfermeira Chefe com Especialização em Saúde Comunitária do ACES Barlavento.

2.º Vogal: Maria de Fátima Guerreiro Cabrita — Enfermeira Chefe com a Especialização em Saúde Comunitária do ACES Central.

9 — Método de seleção

9.1 — O método de seleção aplicável é a avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de dezembro, em conjugação com o n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.3 — A classificação final será a resultante da aplicação do método de seleção, com uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 va-

lores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9.5 valores.

9.4 — As listas dos candidatos admitidos ou excluídos e de classificação final serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*.

10 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público: Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, o presente aviso será publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no portal da internet desta Administração Regional de Saúde, www.arsalgarve.min-saude.pt.

25 de janeiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Miguel Madeira*.

206712449

Deliberação (extrato) n.º 288/2013

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Martins dos Santos, de 26 de junho de 2012, e após anuência da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Assistente Graduado Sénior, José Luís Carreira Nunes, no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP/ACES Central, nos termos do disposto na nova redação do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 dezembro, com efeitos a 26 de junho de 2012.

25 de janeiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Miguel Madeira*.

206712432

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Aviso n.º 1596/2013

Cumprindo o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea c), do artigo 251.º, do anexo I da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se pública a lista dos Trabalhadores do mapa de pessoal deste Hospital, ordenados por ordem cronológica de situação, que no ano 2012 cessaram funções por aposentação:

Isabel da Conceição Pinto Magina, Enfermeira, 01.07.2012

Aida Alberta Osório Gonçalves Martins, Enfermeira, 01.10.2012

Maria Alcide Matos Gaspar, Assistente Operacional, 01.11.2012

José António Ribeiro Henriques, Assistente Graduado Sénior de Obstetrícia/Ginecologia, 01.12.2012

Maria da Conceição Brandão Ferreira Valente, Assistente Técnica, 01.12.2012

28.01.2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Lopes*.

206713615

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral da Administração Escolar

Aviso n.º 1597/2013

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 251.º, do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores, da Direção-Geral da Administração Escolar, que cessaram a relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação no ano de 2012.

Nome	Cargo/Carreira	Posição remuneratória	Datas de efeitos
Maria do Carmo da Silva Gomes Abano	Assistente Técnico	9. ^a	01-04-2012
Maria de Lurdes Marques Oliveira Magalhães	Assistente Técnico	10. ^a	01-08-2012
Álvaro da Costa Bandeira	Assistente Técnico	10. ^a	01-11-2012
Alice Figueiredo de Almeida Santos	Técnico Superior	Entre a 6. ^a e a 7. ^a	01-11-2012

24 de janeiro de 2013. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

206708164